



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO      Número /XI ( .ª)
- PERGUNTA              Número 70 9 /XI (2 .ª)

Expeça-se
Publique-se
03 11/12/09
O Secretário da Mesa

**Assunto:** Processo de contra-ordenação por deposição de entulho no concelho de Olhão

**Destinatário:** Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Ao grupo parlamentar do PCP chegou a preocupação com um processo de contra-ordenação a decorrer na CCDR Algarve.

O referido processo terá sido levantado por auto de notícia de 04/12/2009, contra a Câmara Municipal de Olhão, contra serviços dessa autarquia por deposição de entulhos em área de REN de PNRR e de domínio hídrico, junto da cidade de Olhão.

Passados 11 meses do início do processo, não se conhece outro desenvolvimento ao não ser a notificação da Câmara Municipal no mês de Julho passado.

A actual vice-presidente da CCDR responsável pela área do Ambiente era, à data dos eventuais factos, vereadora na dita Câmara Municipal.

Posto isto, e com base nos termos regimentais aplicáveis, venho por este meio e com carácter de urgência, perguntar ao Governo, através do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o seguinte:

1. Confirma o ministério a existência deste processo?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Como se explica a demora no andamento do processo?

Palácio de São Bento, 3 de Novembro de 2010.

Deputado(a)s:

João Ramos

Miguel Tiago